

Por Ana Albuquerque (*)



No

cenário digital atual, onde a tecnologia permeia cada aspecto das nossas vidas pessoais e profissionais, a segurança cibernética se tornou um pilar essencial para a proteção de indivíduos e organizações. Nesse contexto, os seguros cibernéticos surgem como uma ferramenta estratégica para mitigar riscos relacionados a incidentes digitais.

Esses seguros são projetados para proteger empresas de perdas financeiras decorrentes de ataques cibernéticos, vazamentos de dados e outras ameaças digitais. Eles cobrem uma ampla gama de riscos, como roubo de informações, interrupções operacionais, erros humanos, extorsão cibernética e falhas na cadeia de fornecimento tecnológico.

A digitalização acelerada das atividades econômicas e sociais ampliou as vulnerabilidades das empresas, independentemente de porte ou setor. Ataques cibernéticos podem gerar perdas financeiras substanciais, prejudicar a reputação e interromper operações críticas. Segundo a pesquisa da Check Point Research, no segundo trimestre de 2024, a América Latina registrou um aumento de 53% no número de ataques cibernéticos em comparação com o ano anterior, totalizando uma média de 2.667 ataques por organização por semana. Globalmente, o crescimento foi de 30%.

Diante dessa realidade, os seguros cibernéticos desempenham um papel fundamental ao oferecer suporte para a recuperação de dados e sistemas, além de auxiliar no cumprimento das obrigações legais em caso de incidentes. No entanto, o investimento em seguros não deve ser a única linha de defesa. A redução efetiva dos riscos cibernéticos exige uma abordagem integrada, incluindo práticas como:

- **Backups regulares** para evitar a perda permanente de dados.
- **Autenticação multifator** para reforçar o controle de acesso.
- **Atualização frequente de softwares** para corrigir vulnerabilidades.
- **Auditorias de segurança periódicas** para identificar e mitigar riscos.

Além disso, a implementação de políticas robustas de segurança é essencial para mitigar riscos no ambiente digital. No Brasil, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) impõe diretrizes rigorosas para o tratamento de dados pessoais, aumentando a responsabilidade das empresas em caso de incidentes cibernéticos e exigindo uma postura proativa em relação à segurança da informação.

Os seguros cibernéticos vão além da proteção contra prejuízos financeiros: representam uma camada crucial de resiliência em um mundo cada vez mais dependente da tecnologia. Mais do que cobrir perdas, essas apólices ajudam as empresas a compreender e gerenciar riscos digitais, permitindo que naveguem pelo futuro de forma segura e preparada para os desafios da era digital.

(* **Ana Albuquerque** é Diretora de linhas financeiras da consultoria de riscos e seguros WTW.

Fonte: Grupo Virta, em 26.12.2024